

EXTRATO DO CONTRATO 033/2026/SECEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2026/02814
ORIGEM: Ata de Registro de Preços nº 003/2026 e Pregão nº 021/2025/SEPLAG/MT.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.
CONTRATADA: MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 00.300.400/0001-12.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Mobiliário para atender às demandas da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 219.340,74 (duzentos e dezenove mil trezentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E.2005; Região 0600; Natureza de Despesa 4.4.90.52; Fonte 1.759.0000; U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E.2005; Região 0600; Natureza de Despesa 4.4.90.52; Fonte 1.500.0196;
DATA DE ASSINATURA: 20/08/2026.

Protocolo 1846436

EXTRATO DO CONTRATO 034/2026/SECEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2026/02814
ORIGEM: Ata de Registro de Preços nº 003/2026 e Pregão nº 021/2025/SEPLAG/MT.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.
CONTRATADA: OLMÍ INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 00.789.321/0001-17.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Mobiliário para atender às demandas da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 76.286,00 (setenta e seis mil duzentos e oitenta e seis reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E.2005; Região 0600; Natureza de Despesa 4.4.90.52; Fonte 1.759.0000; U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E.2005; Região 0600; Natureza de Despesa 4.4.90.52; Fonte 1.500.0196;
DATA DE ASSINATURA: 20/08/2026.

Protocolo 1846441

PORTARIA Nº. 128/2026/GAB/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual, do Art. 3º da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e, considerando, o Inciso IV, do Art. 6º, do Decreto Estadual nº 1.418, de 30 de junho de 2022, que regulamenta a Lei nº 11.550, de 03/11/2021, alterada pela Lei nº 11.734, de 12/04/2022, e alterações posteriores, que dispõe sobre a criação do Programa Mato Grosso Série A, e dá outras providências, para o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos de natureza de patrocínio esportivo.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. ENNDI UEMURA, matrícula nº 260519, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 031/2026/SECEL, firmado com a empresa **W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ no 09.238.496/0001-00.

Art. 2º Designar o servidor Sra. JUSCELIA SALETE VIDAL INÁCIO, matrícula nº 294468, para exercer a função de suplente do fiscal do Contrato nº. 031/2026/SECEL.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;

Art. 4º O Contrato a que se refere esta Portaria é oriunda do processo administrativo nº. **SECEL-PRO-2026/05128** e tem por objeto a prestação de serviços de solução de outsourcing de impressão, cópia, digitalização e gerenciamento de impressão departamental, incluindo a disponibilização de equipamentos novos, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de peças e insumos, inclusive papel,, de acordo com os termos previstos neste instrumento, no valor total de **R\$ 310.779,00, (trezentos e dez mil setecentos e setenta e nove reais), pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contados da data de sua assinatura.**

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 20/08/2026.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2026.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT
(original assinada)

Protocolo 1846443

PORTARIA Nº. 128/2026/GAB/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual, do Art. 3º da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e, considerando os dispositivos da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações, Artigos 13 ao 17, 307 a 309, do Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sra. VANUZA DA CRUZ SANTOS, matrícula nº 272391, para exercer a função de Fiscal dos Contratos relacionados abaixo:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADA / CNPJ	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
032/2026/SECEL	SECEL-PRO-2026/02814	K. FRANK DOS SANTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 32.009.410/0001-90	O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Mobiliário para atender às demandas da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	R\$ 252.422,62	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
033/2026/SECEL		MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 00.300.400/0001-12		R\$ 219.340,74	
034/2026/SECEL		OLMI INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 00.789.321/0001-17		R\$ 76.286,00	

Art. 2º Designar o servidor Sr. ADRIANO DE JESUS RODRIGUES, matrícula nº 250036, para exercer a função de suplente do fiscal.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 20/08/2026.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,
Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2026.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT
(original assinada)

Protocolo 1846444